



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano II, Nº 399

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 505/2018 – GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II do art. 66, da lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com §3º do art. 43 da Lei nº 38 de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, MARÚSIA TATIANNA DE FREITAS DIAS, ASSESSOR ESPECIAL, Simbologia DG-1, da Assessoria Especial do GABINETE DO PREFEITO, para responder cumulativamente, pelo cargo de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, durante as férias do seu titular, DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE, no período de 1º de outubro a 08 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** - A Central de Licitações do Município de Sobral, neste ato representada por sua presidente, a Sra. KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo nº P040506/2018 e aplicar à empresa FB COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 1886 de 07 de junho de 2017. Sobral, 28 de setembro de 2018. Pablo Parente Ribeiro Tomaz - GERENTE DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2018-SECOMP – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 16 de outubro de 2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de requalificação de praça na localidade de Vassouras, distrito de Taparuaba, em Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 27 de setembro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2018-SECOMP – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 17 de outubro de 2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar construção de praça na localidade de Santana, Serra do Rosário, no distrito de Jordão, em

Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 27 de setembro de 2018. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 161/2018 – AMA (BB 738429) - AVISO DE LICITAÇÃO – Central de Licitações. Data de abertura: 11 de outubro de 2018, às 9h. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em serviços de locação de caminhão-tanque com capacidade mínima de 16.000 l (carro-pipa) com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao transporte de água para uso de irrigação de parques, praças e jardins na sede do município e distritos, durante o período de estiagem/seca e em serviço de locação de caminhão de carroceria aberta, capacidade mínima de 10 m³, para realizar os serviços de coleta e transporte de troncos, galhos, ramas e folhagem provenientes de podas, cortes, aparas e desbasto na sede e nos distritos de sobral, cumprindo programação da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 28 de setembro de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes – PREGOEIRO.

**EXTRATO DE ADENDO 02 DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 2 - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2018 – SAAE. Aviso de adendo – Central de Licitações. Data de abertura: 08 de outubro de 2018, às 9h. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de comportas e pedestais de manobra, destinadas às Estações de Tratamento de Água operadas pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 28 de setembro de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes – PREGOEIRO.

### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EDITAL Nº 17/2018 - SEFIN – NONA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** - Processo seletivo simplificado para a contratação temporária e de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de pessoal para auxílio nas ações de fortalecimento da gestão fiscal e tributário do Município. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, tendo em vista o não comparecimento de 01 (um) candidato no prazo previsto do EDITAL Nº 16/2018-SEFIN, publicado Diário Oficial do Município sob o nº 396, no dia 25 de setembro de 2018, RESOLVE: I. CONVOCAR, seguindo a ordem de classificação, o candidato aprovado e classificado em 15º lugar, transcrito abaixo, a comparecer na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro, 4º andar, no dia 1º de outubro de 2018, no horário das 09h às 12h, para o procedimento de contratação. Sobral (CE), 28 de setembro de 2018. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

**E-mail:** [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

**Site de Acesso:** [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO
15º	Kelvia Julliane de Araújo Fontele	Técnico de Cadastro Imobiliário

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentados no Município de Sobral (LOTE 01) – Espaço Movimento 01 e Espaço Movimento 02 – Bairro Vila União. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de execução, por mais 60 (sessenta) dias corridos, de 18 de setembro a 17 de novembro de 2018 e de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, de 19 de setembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos – CONTRATANTE - R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CONTRATADA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentados no Município de Sobral (LOTE 02) – Espaço Movimento 01 Bairro José Euclides. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, de 18 de setembro de 2018 a 17 de novembro de 2018 e de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, de 19 de setembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos – CONTRATANTE - R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CONTRATADA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2018 – SECOMP - SUB-ROGANTE:** SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECOMP, SUB-

ROGADA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANUENTE: IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP. OBJETO: Transferência à SUB-ROGADA de todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato Administrativo nº 066/2018-SECOMP, celebrado pela SUB-ROGANTE e a EMPRESA IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, de modo que se integram à sub-rogação todos os documentos referentes ao referido Contrato. Sobral, 18 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA E & J LTDA. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva nº 141/Sala 01, bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, CEP 62.030-070, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araújo, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.613.603-06, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva nº 141/Sala 01, bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, CEP 62.030-070. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Concorrência pública nº 017/2018-SME/CPL – Contrato Administrativo nº 096/2018-SME (Processo nº p021327/2018). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para Execução da Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 12 salas, padrão FNDE, no Distrito de Aprazível, no Município de Sobral/CE. **A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Oitava, Décima Terceira e Décima Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 010/2015-SESPORTE, considerando (1) a constatação do não início tempestivo da obra objeto do referido Contrato, o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sas., **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município – DOM, seja dado reinício IMEDIATO à execução da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 27 de setembro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2018 – SMS –** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAIS RADIOLÓGICOS E MAMOGRAFICOS, destinados aos equipamentos pertencentes as Unidades de Saúde da Atenção Especializada do Município de Sobral – CE (Centro de Especialidades Médicas – CEM, Unidade Mista Dr. Tomaz Correa Aragão e Unidade de Pronto Atendimento – UPA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 063/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 83.989,00 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Tarciana Ferreira Serafim, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Frederico Kauê Nobre de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2018 – SMS –** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza (accessórios) destinado às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fábio Marcelo Haiduki. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2018 – SMS –** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PNEUMOCLINICA SERVIÇOS MÉDICOS EM GERAL LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 192/2018, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO do contrato, disposto na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, conforme o processo nº P041409/2018, portanto, ONDE SE LÊ: A Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora Ana Lysia Dias Mont'Alverne, Gerente do SACS, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. LEIA-SE: A Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora Alana Aguiar Albuquerque, Gerente do SACS, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado

simplesmente de GESTOR. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ricardo Hideo Togashi. Sobral, 28 de setembro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 08/2018 - SECJEL -** A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, o Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA, RESOLVE: Tornar sem efeito o Extrato do Termo de Fomento 008/2017 - SECJEL, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 384, na data de 06 de setembro de 2018, página 05. Sobral-Ceará, 28 de setembro de 2018. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 009/2018 – STDE -** O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente aditivo, acrescer e aditar a contratação de empresa especializada para serviços de confecção de boxes para o Galpão do Orgulho Tropical localizado no Residencial Nova Caiçara no Município de Sobral, por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, de 17 de agosto de 2018 a 14 de novembro de 2018 e acrescer o valor de repercussão positiva de R\$ 10.946,33 (dez mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) . Sobral, 17 de agosto de 2018. Raimundo Inácio Neto – SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Fernandes Rocha Silva Junior – Representante da PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. Carlos Antonio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**PORTARIA Nº 61/2018 – SAAE -** O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato Nº 502/2018 – GABPREF de 21 de setembro de 2018; o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; inciso VIII do art. 6º da Lei nº 1684 de 31 de outubro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Sr. EVERARDO DE SOUSA FERREIRA, do Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE- II, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 28 de setembro de 2018. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

